

REGULAMENTO

Capítulo I

PROVA

Artigo 1º. 5ª Corrida Vale do Araguaia, será realizada no sábado, dia 18 de Novembro de 2018.

Artigo 2º. A largada da prova será 07 da manhã na Av. Planalto com a esquina da rua 10 (lado da Prefeitura de Água Boa), com qualquer condição climática.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A CORRIDA será disputada na distância de 5 km, com percurso aferido pela comissão organizadora interna da 5ª Corrida Vale do Araguaia, que será amplamente divulgado no site <http://www.corridaeaventura.com.br/>.

Artigo 4º. A prova terá a duração máxima de 2:00h (duas horas) e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica será da comissão organizadora da 5ª corrida Vale do Araguaia e Federação de Atletismo de Mato Grosso, com organização da corridaeaventura chip Cronometragem.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. 5ª Corrida Vale do Araguaia, será disputada na categoria GERAL MASCULINO E FEMININO, MORADOR MASCULINO E FEMININO e INDIGENA MASCULINO E FEMININO onde os atletas correrá o percurso de 5km.

Artigo 7º. A categoria GERAL MASCULINO E FEMININO será de classificação de todos os participantes da prova. A categoria MORADOR MASCULINO E FEMININO será de classificação dos moradores do Município de Água Boa. A categoria INDIGENA FEMININO E MASCULINO, será de classificação aos índios que residem nas aldeias pelo registro de reconhecimento da FUNAI.

Artigo 8º. Se o(a) atleta da categoria MORADOR se classificar entre os 5 (cinco) primeiros da categoria GERAL, automaticamente não entrará na classificação dos 5(cinco) primeiros da categoria MORADOR e INDIGENA.

§1º Em hipótese alguma será premiado atleta em duplicidade, ou seja o atleta premiado na Categoria Geral não poderá ser premiado na Categoria Morador e Indígena e vice versa.

Capítulo II

INSCRIÇÃO

Artigo 9º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem da corrida de rua até 05 km é de 16 (dezesseis) anos de idade.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 5km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela Comissão Organizadora no ato da retirada do chip e número de peito;

Artigo 10º. Ao fazer sua inscrição, o participante concorda com o regulamento, e aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 11º. A inscrição na 5ª Corrida Vale do Araguaia é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 12º. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site <http://www.aguaboa.mt.gov.br> e www.corridaeaventura.com.br. As inscrições terá o custo de 5kg (cinco kilos) de alimento não perecível, que devera ser entregue na retirada do seu kit, cujo estes alimento serão destinados a Casa Samaritana Av. Planalto nº 550, CNPJ 150519560027.29. Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Artigo 13º. As inscrições online serão encerradas no dia 13 de Novembro de 2018.

Artigo 14º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 15º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Capítulo III

ENTREGA DE KITS

Artigo 16º. A entrega dos kits será feita nos dia 17 de Novembro de 2018 das 08:00h as 18:00h em frente a Prefeitura Municipal de Agua Boa – MT, end: Av. Planalto nº 410 - Centro. CEP: 78635-000 / Fone: (66) 3468-6400.

Artigo 17º. O (a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida no dia do evento e nem após o evento.

Artigo 18º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) atleta inscrito mediante a entrega de 5kg (cinco kilos) de alimento não perecível e a apresentação do documento com foto de confirmação de inscrição.

Artigo 19º. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20º. O kit de corrida será composto por 1(uma) camiseta, 1 (um) número de peito, alfinetes e 1 (um) chip descartável.

Artigo 21º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23º. O (a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

Artigo 24º. O (a) atleta não é autorizado a correr sem camiseta.

Capítulo IV

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

Artigo 25. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o chip descartável (TAG).

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no site oficial do evento os horários e os locais para realizar a retirada do chip de cronometragem.

Parágrafo único. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada dos chips.

Artigo 28. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados ficam ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do (a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 30. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do chip descartável (TAG) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo (a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora e a Federação na divulgação dos resultados.

Artigo 31. O chip será descartável sendo que não precisara devolver depois da corrida.

Capítulo V

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 32. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – 06h30min), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 33. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 34. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida.

Artigo 35. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 36. A participação do (a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 37. O acompanhamento dos (as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 38. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 39. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da

Largada.

Artigo 40. O (a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) atleta.

Artigo 41. O (a) atleta que empurrar o (a) outro (a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

Artigo 42. O (a) atleta que, após voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 43. O (a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 44. Os (as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 45. A Corrida será realizada segundo as Regras da CBAAt, da Famt e as contidas neste regulamento.

Capítulo VI

PREMIAÇÃO

Artigo 46. A premiação da 5ª Corrida Vale do Araguaia será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Geral Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão medalhas e troféus e premiações em dinheiro.

II – Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Morador Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão medalhas e troféus e premiações em dinheiro.

III - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria Indígena Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão medalhas e troféus e premiações em dinheiro.

IV - Os 3 (três) primeiros colocados na faixa etária 16 à 35 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão medalhas.

V - Os 3 (três) primeiros colocados na faixa etária 36 à 45 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão medalhas.

VI - Os 3 (três) primeiros colocados na faixa etária 46 à 55 anos Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão medalhas.

VII - Os 3 (três) primeiros colocados na faixa etária de 55 anos acima Masculino e Feminino na prova de 5 km receberão medalhas.

VIII- Quadro de Classificação por Categoria e Faixas Etárias:

QUADRO DE PREMIAÇÕES

	Geral Masculino	Geral Feminino	Morador Masculino	Morador Feminino	Indígena Masculino	Indígena Feminino
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
Primeiro	500,00	500,00	400,00	400,00	50,00	50,00
Segundo	400,00	400,00	300,00	300,00	50,00	50,00
Terceiro	300,00	300,00	200,00	200,00	50,00	50,00
Quarto	200,00	200,00	100,00	100,00	50,00	50,00
Quinto	100,00	100,00	50,00	50,00	50,00	50,00

	16 à 35 anos		36 à 45 anos		46 à 55 anos		56 anos acima	
	R\$		R\$		R\$		R\$	
	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem	Masc	Fem
Primeiro	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Segundo	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00
Terceiro	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00

Obs: Não haverá dupla premiação em mérito ou em espécie.

Artigo 47. Não haverá medalhas para os participantes que não atingirem o quadro de premiações conforme citado no Artigo 46.

Artigo 48. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias GERAL, MORADOR e INDÍGENA masculina e feminina de 05 km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo Bruto, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 49. Os (as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 50. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento, WWW.aguaboa.mt.gov.br e www.corridaeaventura.com.br, ao prazo de 48 horas após o término de cada etapa.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora e a Famt não se responsabilizam pela não divulgação do resultado do (a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII

CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA

CORRIDA

Artigo 51. Ao participar da 5ª Corrida Vale do Araguaia, o (a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 52. Todos (as) os (as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) atletas.

Artigo 53. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 54. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 55. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 56. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, em cumprimento as normas da CBAAt, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 57. O (a) atleta ou seu (sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 58. Ao longo do percurso dos 5km da prova haverá 2 (2,5k/chegada) postos de hidratação com água .

Artigo 59. Para a prova de 5km serão disponibilizados banheiros químicos masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da chegada da prova .

Artigo 60. A Comissão Organizadora da prova e os órgãos que regem a modalidade, no País e no Estado de Mato Grosso (CBAAt e Famt) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do CBAAt/IAAF.

Capítulo VIII

DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS

Artigo 61. O (a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.

Artigo 62. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a

empresa organizadora.

Artigo 63. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora.

Capítulo IX

SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

Artigo 64. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os (as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Capítulo X

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 66. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitos, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 67. Ao participar 5ª Corrida Vale do Araguaia , o (a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma..

Artigo 68. A Comissão Organizadora não é responsável por qualquer bem de valor tais como, relógios, joias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

Artigo 69. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 70. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 71. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Capítulo XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 72. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para i9sport@hotmail.com para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 73. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou

parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 74. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 75. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

1º Corrida 5ª Vale do Araguaia - Termo de Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a, Famt, organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta

será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

10. Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.